



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0019700-25.2003.5.07.0005

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/01/2003

Valor da causa: R\$ 5.041,30

Partes:

RECLAMANTE: SOLANGE BATISTA LOPES

ADVOGADO: MAILSON GURGEL BATISTA

ADVOGADO: Andson Gurgel Batista

RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - IBTE

RECLAMADO: DANIEL PAIXAO SOUZA CRUZ

RECLAMADO: FRANCISCO CHARLES BRAVO DE ALENCAR

ADVOGADO: MARIA JOSE BESERRA

RECLAMADO: BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870
Belª Solange de Castro Almeida
OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

80285

Data 13/09/2012

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: A fração ideal equivalente a 0,0035422, que corresponderá ao apartamento de nº 804, Tipo B, do Bloco D, do Empreendimento a ser construído que denominar-se-á RESIDENCIAL FRANCISCO SÁ, que será localizado nesta Capital, na Avenida Francisco Sá, nº 5286, no bairro Álvaro Weyne, com uma área privativa de 55,18m², área comum de 19,716m², área total de 74,896m², com direito a uma vaga para estacionamento de veículo, a ser encravado em terreno de forma irregular, localizado no bairro Floresta, nesta Capital, com as seguintes características: O levantamento foi iniciado na Estaca E0', localizada no limite pela Rua Francisco Calaça no seu ponto mais ao sul, com as seguintes confrontações e medidas: AO OESTE, partindo da Estaca E0' com ângulo interno de 136°11', segue no rumo sul-norte, numa distância de 91,08m até a Estaca E1', limitando-se com a Rua Francisco Calaça; partindo da Estaca E1' com ângulo interno de 89°03', segue no rumo oeste-leste, numa distância de 53,11m até a Estaca E2'; partindo da Estaca E2' com ângulo interno de 270°28', segue no rumo sul-norte, numa distância de 22,01m até a Estaca E3'; partindo da Estaca E3' com ângulo interno de 270°06', segue no rumo leste-oeste, numa distância de 9,01m até a Estaca E4'; partindo da Estaca E4' com ângulo interno de 90°00', segue no rumo sul-norte, numa distância de 39,74m até a Estaca E5', limitando-se com a Indústria Metalúrgica Carlito Pamplona Ltda, que tem frente para a Rua Francisco Calaça, nº 1045; AO NORTE, partindo da Estaca E5' com ângulo interno de 90°00', segue no rumo leste-oeste, numa distância de 45,30m até a Estaca E6', limitando-se com a Rua Walter Pompeu; AO LESTE, partindo da Estaca E6' com ângulo interno de 89°38', segue no rumo norte-sul, numa distância de 49,96m até a Estaca E7'; partindo da Estaca E7' com ângulo interno de 269°47', segue no rumo oeste-leste, numa distância de 20,10m até a Estaca E8'; partindo da Estaca E8' com ângulo interno de 90°00', segue no rumo norte-sul, numa distância de 121,91m até a Estaca E9', limitando-se com terreno de propriedade de José Evandro de Vasconcelos, numa distância de 23,63m, e com terreno de propriedade de Roberto Jorge de Vasconcelos, numa distância de 26,33m, ambos com frente para a Rua Dona Mendinha; daí segue da Estaca E8 até a Estaca E9, numa distância de 121,91m, limitando-se com a Rua Dona Mendinha; e, AO SUL, partindo da Estaca E9' com ângulo interno de 90°44', segue no rumo leste-oeste, numa distância de 54,57m até a Estaca "A"=E10', limitando-se com a Av. Francisco Sá; partindo da Estaca "A"=E10' com ângulo interno de 180°00', segue no rumo leste-oeste, numa distância de 37,02m até a Estaca E11', limitando-se com a Av. Francisco Sá; partindo da Estaca E11' com ângulo interno de 132°15', segue no rumo leste-oeste, numa distância de 27,15m até a Estaca E0', limitando-se com terreno de propriedade de Francisco de Assis do Nascimento. O terreno acima perfaz uma área de 14.791,20m² e um Perímetro de 570,96m.. Insc. PMF. nº 737638-3.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S/A, com sede na Avenida Washington Soares, nº55, 12º Andar, Sala 1208, bairro Edson Queiroz, nesta Capital, CNPJ/MF nº07.955.032/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 80285	Folhas 1
---	--------------------	-------------

da Matrícula 74.963, deste Cartório.

R.01/80285 - DATA: 13 de Setembro de 2012 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 06 de Julho de 2012, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BR, sob o nº203.394, em data de 14.08.2012, a Proprietária, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S/A, acima identificada e qualificada, no ato representada por seus Diretores eleitos, conforme Assembléia Geral Ordinária de 19.09.2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, Ilia Freitas Alencar, Luiz Duarte Ripardo, Antonio de Souza Alves e Roberto Gerardo Jereissati Filho, VENDEU o imóvel desta Matrícula à FRANCISCO CHARLES BRAVO DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 581.011.873/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1580, apto. 102, Meireles, pelo preço certo e ajustado de R\$ 142.854,95 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente a aquisição da unidade habitacional, a ser integralizada pelas parcelas abaixo: R\$ 53.776,80 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos próprios; R\$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais), referente a desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e, R\$ 82.629,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), referente ao financiamento concedido pela Credora Fiduciária ao Comprador e Devedor Fiduciante. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Francisco Charles Bravo de Alencar conferi. //
Subscrevo, Francisco Charles Bravo de Alencar, oficial/substituto.

R.02/80285 - DATA: 13 de Setembro de 2012 - Pelo contrato de que trata o R-1, desta Matrícula, o Adquirente, FRANCISCO CHARLES BRAVO DE ALENCAR, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matrícula, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Leonardo Batista Frota, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 160 e 161, do livro 2873, em 17.05.2011 e substabelecimento particular datado de 25.04.2012, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$ 89.078,15 (oitenta e nove mil, setenta e oito reais e quinze centavos), com um desconto no valor de R\$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais), resultando um financiamento no valor de R\$ 82.629,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), que o Devedor pagará no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 632,96, vencendo-se o encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula sétima do contrato ora registrado, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano,

Continua na Folha Nº: 02



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 80285	Folhas 02
--	--------------------	--------------

e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, de acordo com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Francinaldo Reboucas Gondim, conferi. //Subscrevo, Francinaldo Reboucas Gondim, oficial/substituto.

AV.03/80285 - DATA: 24 de Abril de 2014. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento firmado pelo representante legal da Imobiliária e Agropecuária Jereissati S/A, Sra. Ilia Freitas Alencar, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº219.206, em 16/04/2014, PROCEDE-SE a esta averbação no sentido de consignar, que FOI AVERBADO sob o Nº163, da Matrícula 74.963, deste Cartório, a CONSTRUÇÃO dos BLOCOS "B" e "D", do RESIDENCIAL FRANCISCO SÃ, ficando, portanto, o imóvel desta Matrícula, composto do Apartamento, vaga de garagem e fração ideal do terreno, conforme disposto, acima e retro, na sua descrição. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Francinaldo Reboucas Gondim, conferi. //Subscrevo, Francinaldo Reboucas Gondim, oficial/substituto.

AV.04/80285 - DATA: 18 de Abril de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/04/2018, às 14:41:42 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, FRANCISCO CHARLES BRAVO DE ALENCAR, CPF/MF nº581.011.873/91, protocolada sob o Nº 201804.0912.00482674-IA-080, em 09 de Abril de 2018, em referência ao Processo Nº 00197002520035070005, da 5ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Francinaldo Reboucas Gondim, conferi. //Subscrevo, Francinaldo Reboucas Gondim, oficial/substituto.

